

# LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 4 SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA E A SEGUNDA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, E A TERCEIRA E QUARTA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2018**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 02 de agosto de 2018, às 11h00min, na sede social da Liq Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 407, 8º andar, CEP 01311-000.

**2. CONVOCAÇÃO:** A presente Assembleia Geral de Debenturistas foi regularmente convocada na forma dos arts. 71, §2º, e 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo em 18, 19 e 20 de julho de 2018, respectivamente, na forma da Escritura (conforme abaixo definido) e da legislação aplicável.

**3. PRESENÇA:** Debenturistas detentores de debêntures representando 94,24% (noventa e quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) das debêntures em circulação objeto da 4ª série da 5ª emissão ("Debêntures" e "Debenturistas", respectivamente) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 4 (quatro) séries, da Companhia, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476/09, conforme alterada ("Emissão" e "ICVM 476", respectivamente), e de acordo com o previsto no "*Instrumento Particular de Escritura de 5ª Emissão de Debêntures da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 4 Séries, sendo a Primeira e a Segunda Séries Compostas por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, e a Terceira e Quarta Séries Compostas por Debêntures Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Liq Participações S.A.*" ("Escritura"), conforme alterado de tempos em tempos e conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Debenturistas anexa. Presentes ainda (a) representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"); e (b) Srs. André Tavares Paradizi, Diretor de Finanças e Relações com Investidores e Cristiane Almeida de Souza Cé, Diretora Executiva Jurídica e de Compliance, na qualidade de representantes da Companhia, conforme folha de assinaturas constante no final desta ata.

**4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Patricia Lacerda Cunha Fiori ("Presidente"), que convidou o Sr. Gustavo Cobercini Moraes para secretariá-lo ("Secretário").

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas sobre a exclusão ou postergação da condição resolutive relacionada à dispensa de manutenção, pela Companhia, dos índices financeiros ("covenants") previstos na Escritura em relação ao trimestre findo em 30 de junho de 2018, aprovada na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 20 de junho de 2018.

**6. DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a presente Assembleia e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia acima e negociação de determinados termos com os representantes da Companhia que compareceram à assembleia, os Debenturistas deliberaram:

6.1. Debenturistas representando 94,24% (noventa e quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) das Debêntures em circulação aprovaram que a presente ata seja lavrada na forma de sumário, conforme facultam os arts. 71, §2º, e 130, §1º, da LSA.

# LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 4 SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA E A SEGUNDA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, E A TERCEIRA E QUARTA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2018**

6.2. Debenturistas representando 50,89% (cinquenta inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) das Debêntures em circulação aprovaram a alteração da condição resolutiva incluída no item 6.2.1 da ata da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 20 de junho de 2018 (“AGD 20/06”), a qual passará a vigorar conforme segue:

*“6.2.1 A aprovação do item acima foi realizada com a condição resolutiva de que, até 20 de setembro de 2018, ocorra um dos seguintes eventos: (i) seja obtida pela Companhia dispensa em relação à manutenção de índices financeiros similares aos Índices Financeiros para o 2º trimestre de 2018 findo em 30 de junho de 2018 para as demais Dívidas Financeiras Endereçadas (conforme definido na Escritura) ou (ii) após as assembleias gerais de debenturistas para deliberar sobre o eventual vencimento antecipado de uma Dívida Financeira Endereçada em relação a não observância dos Índices Financeiros para o 2º trimestre de 2018, a referida Dívida Financeira Endereçada não seja declarada vencida antecipadamente.”*

6.3. Observado o disposto no item 6.2., os Debenturistas presentes e a Companhia concordam que permanecem inalterados todos os demais termos e condições da ata da AGD 20/06.

6.4. Fica consignado que: (i) a BRAM Bradesco Asset Management S.A. DTVM, representante de Debenturistas titulares de 20,36% (vinte inteiros e trinta e seis centésimos por cento) das Debêntures em circulação, votou pela não aprovação da alteração da condição resolutiva constante da ata da AGD 20/06; e (ii) um Debenturista representando 11,50% (onze inteiros e cinquenta centésimos por cento) votou pela exclusão da condição resolutiva constante da ata da AGD 20/06.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, encerrou-se a assembleia com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente, pelo Secretário, pelos Debenturistas presentes e pelo Agente Fiduciário, estando autorizada sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma disposta nos arts. 71, §2º, e 130, §2º, da LSA.

Os termos desta ata foram aprovados pelos debenturistas presentes e conferem com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 02 de agosto de 2018.

Mesa:

---

Patricia Lacerda Cunha Fiori  
Presidente

---

Gustavo Cobercini Morais  
Secretário

## **LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 4 SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA E A SEGUNDA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, E A TERCEIRA E QUARTA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2018**

*(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 4ª série da 5ª emissão de debêntures da Liq Participações S.A., realizada em 02 de agosto de 2018)*

Companhia:

**LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.**

---

Nome: André Tavares Paradizi  
Cargo: Diretor de Finanças e Relações com  
Investidores

---

Nome: Cristiane Almeida de Souza Cé  
Cargo: Diretora Executiva Jurídica e de  
Compliance

## **LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 4 SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA E A SEGUNDA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, E A TERCEIRA E QUARTA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2018**

*(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 4ª série da 5ª emissão de debêntures da Liq Participações S.A., realizada em 02 de agosto de 2018)*

Agente Fiduciário:

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

---

Nome:

Cargo: